

# Lei nº 598

Sei denominada à via pública.

A Câmara Municipal decretou e em sanciona a seguinte lei:—

Art. 1.º - Fica denominada "Benedito José Afonso Junqueira" a atual Rua Olinda, situada no jardim dos Estados.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência Municipal de Goiás de  
Baldas, 12 de maio de 1958

Agostinho Loyola Junqueira  
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de B. Baldas" - Edição nº 3.996, de 13 de maio de 1958